



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO)

Data: 04 de abril de 2018

Horário: 16:00h

Local: Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes, Brasília (DF)

I – EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo seu Presidente.
2. Pronunciamento do Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo da SUDECO.
3. Leitura, discussão e votação da ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 28.11.2017, em Brasília (DF).

II – ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2018

REGULAMENTO FDCO-FIES – Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 1/2018-CONDEL/SUDECO, de 16.02.2018, proposta da Secretaria-Executiva no sentido de o Condel/Sudeco aprovar o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO-FIES) para a concessão de financiamentos a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores, não gratuitos, na região Centro-Oeste, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 129, de 08 de janeiro de 2009, incluído pela Lei n.º 13.530, de 07 de dezembro de 2017.

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2018

FCO – ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO 2018 – Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º. 02/2018, de 19.02.2018, proposta formulada pelo Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de permitir o financiamento de micro e mini geração de energia elétrica, para pessoas físicas, mediante sistema de compensação, conforme Resolução n.º. 482/2012 - ANEEL, de 17.04.2012, utilizando os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

- Ofícios da Diretoria de Governo, por meio dos quais o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO nos meses de novembro e dezembro de 2017, de valor superior a R\$ 10 milhões:

1. 2017/009319, de 20.12.2017; e
2. 2018/000495, de 17.01.2018.

IV – ENCERRAMENTO

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 29/03/2018, às 11:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0076869** e o código CRC **C817E498**.
